

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 438, 06 de julho de 2023.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretorias eleitas dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas da Lagoa Mirim-Canal São Gonçalo e Litoral Médio.

O **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995,

" **ad referendum** " do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo eleitoral ocorrido nos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas para composição de entidades e a eleição de suas respectivas diretorias para gestão de dois anos a contar da data das reuniões, conforme atas, destacando os nomes das diretorias:

I - Comitê Local de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas da Lagoa Mirim e do Canal São Gonçalo -Gestão 2022/2024 - Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê realizada no dia 20 de dezembro de 2022, modalidade não presencial por videoconferência.

a) Presidente: **Fábio Avancini Rodrigues**, representante do Sindicato Rural de Santa Vitória do Palmar - Categoria Produção Rural- Grupo I - Usuários da Água;

b) Vice-Presidente: **Felipe Perez de Garcia Fernandez**, representante do Centro das Indústrias de Pelotas - CIPEL - Categoria Indústria - Grupo I - Usuário da Água; e

c) Secretária Executiva: **Monica Anselmi**

II - Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Litoral Médio - Gestão 2023/2025 - Reunião Extraordinária do Comitê, coordenada pela Secretaria Executiva do CRH/RS, realizada no dia 15 de março de 2023, na modalidade não presencial por videoconferência - RS.

a) Presidente: **João Paulo Müller** , representante Sindicato Rural de Palmares do Sul - Categoria Produção Rural - Grupo I - Usuários da Água;

b) **Vice-Presidente: Manoel Luiz das Neves Adam** , representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Santo Antônio da Patrulha - Categoria Indústria - Grupo I - Usuários da Água;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de julho de 2023.

MARCELO CAMARDELLI ROSA

Presidente do CRH/RS

LUCIANO BRASILEIRO CARDONE

Secretário Executivo do CRH/RS

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 13 de Julho de 2023

Protocolo: **2023000879709**

Publicado a partir da página: **140**